

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T
CNPJ/MF 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 24ª Assembleia Geral Extraordinária de acionista ("24ª Assembleia") da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG G&T ("Celg G&T"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 10.02.2009.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2011 às 15 (quinze) horas, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** 2.1 Rerratificar os termos da ata da 23ª Assembleia Geral Extraordinária, de 04.01.2011 ("23ª Assembleia"), concernente ao nome de Diretor, na eleição da Diretoria da Celg G&T; 2.2 Incumbir à Administração a execução de todas as medidas decorrentes da matéria examinada; e 2.3 Autorizar a execução de atos relativos à publicação desta ata e das respectivas deliberações.
3. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a convocação face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
4. **PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPARG ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor- Presidente, José Eliton de Figuerêdo Júnior, e pelo Diretor de Gestão Corporativa e concomitantemente, Diretor de Relações com Investidores, Lincoln de Brito Xavier.
5. **MESA:** Presidente - José Eliton de Figuerêdo Júnior e Secretária - Sirleny Maria de Freitas.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no Item 2.1, o Presidente da Mesa, José Eliton de Figuerêdo Júnior, relatou a necessidade de rerratificar os termos da ata da 23ª Assembleia, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg, em 10.01.2011, sob o nº 52110015371, responsável pela eleição da Diretoria da Celg G&T. Em seguida, a Acionista Única aprovou a retificação do nome do Diretor-Presidente da Celg G&T, de "José Eliton de Figueiredo Júnior" para "José Eliton de Figuerêdo Júnior", bem como ratificou os demais termos da ata da 23ª Assembleia. Na sequência, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404/1976 e pelas normas da CVM, observou-se que todos os Diretores, inclusive o Diretor-Presidente, cumpriram, na 23ª Assembleia, as formalidades complementares, todavia a Acionista Única decidiu pela preparação e formalização de novos termos do Diretor-Presidente, tendo em vista a referida retificação, com mesma data desta 24ª Assembleia, relativos à declaração de não incorrência em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representando interesses conflitantes com os da Celg G&T (Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002); e, também, declaração, sob as penas de lei, de não impedimento de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002); e, por fim, Termo de Posse, também assinado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura de Goiás, nos termos do Art. 9º, Inciso II, alínea "b", do Regulamento da Secretaria de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 6.937, de 1º.07.2009. Ainda, em cumprimento às exigências legais, ratificou-se que a remuneração individual dos Diretores da Celg G&T foi estipulada pela 21ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.04.2010, concomitantemente, com a 4ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, com

remuneração de R\$ 22.143,90 (vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de Diretor. Assim, permanece a Diretoria, vigente até a Assembleia Geral Ordinária de 30.04.2011, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, mediante ratificação pela Acionista Única, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente** - José Eliton de Figuerêdo Júnior, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 16191, OAB-GO, CPF 587.235.521-15, residente e domiciliado na Rua do Oiti, Quadra 12, Lote 9, Residencial Aldeia do Vale, CEP 74680-360, Goiânia - Goiás; **Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro** - Lincoln de Brito Xavier, brasileiro, casado, administrador de empresas, contador e economista, Carteira de Identidade nº MG-599.972, SSP-MG, CPF 055.790.236-34, residente e domiciliado na Rua Levindo Lopes nº 61, Apartamento 604, Bairro Santo Antonio, CEP 30140-170, Belo Horizonte - Minas Gerais; e **Diretor Técnico e Comercial** - Humberto Eustaquio Tavares Correa, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 141.750 -2ª via, DGPC-GO, CPF 061.055.481-68, residente e domiciliado na Avenida T-2, Quadra 42, Lote 8, s/n, Condomínio Edifício Estrela do Mar, Apartamento 402, Setor Bueno, CEP 74215-010, Goiânia - Goiás. Na sequência, **Item 2.2**, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da Celg G&T, objetivando praticar todas as medidas necessárias e imprescindíveis para a implementação das deliberações. Por fim, no **Item 2.3**, a Acionista Única, em complementação às deliberações desta 24ª Assembleia, facultou a publicação da respectiva ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 24ª Assembleia na Juceg; b) publicação integral da ata da 24ª Assembleia, no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e c) publicação integral da ata da 24ª Assembleia ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede social da Celg G&T, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º).

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelos Diretores José Eliton de Figuerêdo Júnior e Lincoln de Brito Xavier. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg.

José Eliton de Figuerêdo Júnior
Presidente

Sirleny Maria de Freitas
Secretária

10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
467428 - JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 24/02/2011 Controle - 10392745742824022011
Em Testemunho da verdade
Marcelo Calabria Filho

Rua 3 esq. de Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2011 SOB Nº: 52110342966
Protocolo: 11/034296-8, DE 24/02/2011
Empresa: 52 3 00(1027 6
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T

Sec. Geral - M. DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

D 374357

10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
339502 - SIRLENY MARIA DE FREITAS
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 24/02/2011 Controle - 10411033950224022011U = 38
Em Testemunho da verdade
Marcelo Calabria Filho

Rua 3 esq. de Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

